

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
1020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.05.19 12:48:27
-03'00'

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R\$ 1.197.642,51 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Art. 1º - Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER

02 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

14 – Direitos da Cidadania

422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1828 – Avançar Esporte Infraestrutura

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1923)

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001)

Art. 2º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, visando atender a demanda oriunda do Convênio de Repasse nº 208/2022/SEL – FPE 2022/0250, para construção do Ginásio Esportivo no Balneário Cassino, no valor de R\$ 1.197.642,51 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, seiscientos e quarenta e dois reais com cinquenta e um centavos), conforme discriminação a seguir:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER

02 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

14 – Direitos da Cidadania

422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1828 – Avançar Esporte Infraestrutura

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1923) (Cod. Red. 2531).....R\$
838.349,76

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001) (Cod. Red. 2532)R\$
359.292,75

TOTALIZANDO.....R\$ 1.197.642,51

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **1923 – AVANÇAR ESPORTE INFRAESTRUTURA** no valor de **R\$ 838.349,76 (Oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 061/SMF/S.C./2022, datado de 16 de Maio de 2022, e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 359.292,75 (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais com setenta e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 1.197.642,51 (Um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais com cinquenta e um centavos)** de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMCEL	Of. 061/SMF/S.C./2022	1923			Provável Excesso de Arrecadação	838.349,76
SMF	04.02.99.999.9999.0999	0001	224	9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	359.292,75
TOTAL						1.197.642,51

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Ofício nº 103-2022-CMRG
Prot. 2894-2022

Rio Grande, 18 de maio de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 055, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.05.19 13:14:28
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R\$ 1.197.642,51 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS).